Câmara Municipal de Sesimbra

Edital nº 199 /2026/DHUEV

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Paços de Concelho, Rua da República nº 3 Sesimbra ou Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério da **Aiana** e sobre o destino das ossadas.

Abílio Simões Rodrigues
Acácio Marques Pereira
Adelino Ferraria Rodrigues Manta
Amélia da Conceição Mendes
Amiano Marcelino
Aníbal Veríssimo da Costa Gaboleiro
António Francisco Martins Rosa
António Marques da Costa Gaboleiro
António Marques dos Santos
António Oliveira Ribeiro
António Serafim Lopes
Armando Gomes Galo
Armindo de Almeida Oliveira
Augusto Graça dos Santos
Cândida de Oliveira Correia
Daniel Fernando Lourenço Victoriano
Delfim António Lobo Casaca
Etelvina da Conceição Rodrigues Inácio
Feliciana Rosa de Mira Rato
Gil Marques Pinhal
Jacinto Neves Raimundo
Joaquim Graça Santos
José António Ferreira Alves
Júlia Santos da Silva Cristão
Justina Coimbra Pereira
Leonilda Marcelina
Lisete Pires Guimarães Hansson
Luísa Pina da Fonseca da Silva
Manuel Joaquim Ferreira
Maria Antunes Marçal Correia
Maria de Jesus Miguel
Maria José Busca
Mário Lourenço
Nominanda Costa Rodrigues Cidade
Rosária de Jesus Borges

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 29 de Outubro 2026
O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr